



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZOPOLIS
Estado do Paraná

**** Elotech ****
07/12/2021
Pág. 1/1

Exercício: 2021

Lei nº 1.412/2021

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 42,55 (quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 42,55 (quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	
06.019.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.019.08.244.0487.2.092.	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO SUAS	
524 - 3.3.90.30.00.00	31955 MATERIAL DE CONSUMO	42,55
Total Suplementação:		42,55

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:1.3.2.1.00.11.03.93000000 Fonte: 31955

Total da Receita:	42,55
--------------------------	--------------

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraná, em 07/12/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Borrazópolis, Estado do


DALTON FERNANDES MOREIRA
Prefeito

Publicado em 07/12/2021
Jornal: DiCemb
Exemplar: 221/2021 Pág: 05
Cidade: Borrazópolis UF: PR

Visto do Encarregado